

**OPORTUNIDADE Nº 107/2022 PARA CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA  
ESPECIALISTA EM GESTÃO DE NEGÓCIOS  
PRORROGAÇÃO**

**Título:** Especialista em Gestão de Negócios ou Gestão Empreendedora

**Iniciativa:** Emenda Parlamentar Nº 027/2019 – Fundação Amazônia Sustentável (FAS) e Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Amazonas (SEMA)

**Programa:** Programa Floresta em Pé (PFP)

**Tipo de contrato:** Contrato Individual de Pessoa Física

**Período de inscrição:** 21/03/2022 até 04/04/2022, às 09h00 (Horário de Manaus).

**Prorrogação:** 05/04/2022 até 14/04/2022, às 09h00 (Horário de Manaus).

**Sobre a Fundação Amazônia Sustentável**

---

Fundada em 2008 e com sede em Manaus/AM, a Fundação Amazônia Sustentável (FAS) é uma organização da sociedade civil e sem fins lucrativos que dissemina e implementa conhecimentos sobre desenvolvimento sustentável, contribuindo para a conservação da Amazônia. A instituição atua com projetos voltados para educação, empreendedorismo, turismo sustentável, inovação, saúde e outras áreas prioritárias. Por meio da valorização da floresta em pé e de sua sociobiodiversidade, a FAS desenvolve trabalhos que promovem a melhoria da qualidade de vida de comunidades ribeirinhas, indígenas e periféricas da Amazônia.

**Sobre a Emenda Parlamentar nº 027/2019**

---

A Emenda Parlamentar nº 019/2019, de autoria do Deputado Estadual Carlos Alberto Almeida, destina fornecer apoio financeiro para o desenvolvimento de projetos de cooperação entre a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA e Fundação Amazônia Sustentável. A cooperação institucional mútua foi firmada pelo termo de fomento nº 01/2019, objetivando o apoio a projetos e geração de renda sustentável e empoderamento de comunidades pertencentes a Unidades de Conservação do Amazonas.

A parceria firmada entre FAS e SEMA busca, dentre os projetos, impulsionar a geração de renda de produtores de guaraná da Floresta Estadual de Maués, município de Maués, por meio de investimentos em assistência técnica e infraestrutura produtiva para a produção, beneficiamento e comercialização do guaraná em pó e em bastão.

O projeto do Guaraná envolve a contratação de consultoria para a capacitação e assessoria técnica à equipe gestora da Unidade de Beneficiamento do Guaraná da comunidade Liberdade, Floresta Estadual de Maués, quanto a noções e técnicas de empreendedorismo e gestão de negócios. A atividade beneficiará a um grupo de 200 famílias produtoras de guaraná da região de Maués/Amazonas.

**I. Objetivo da contratação**

---

Este termo de referência tem como objetivo contratar um consultor especialista em **gestão de negócios** ou **gestão empreendedora** ou administração de pequenos empreendimentos para a realização de **1 (um) curso intensivo de capacitação** para a equipe gestora da Unidade de Beneficiamento de Guaraná da Floresta Estadual de Maués.

O(a) consultor(a) deverá abordar no curso teórico-prático de qualificação em gestão as seguintes temáticas:

- a) **Plano de Negócio e Comercialização;**
- b) **Capacidade Empreendedora e Finanças;**
- c) **Marketing de Venda de produtos.**

**II. Principais requisitos**

---

- Formação em **Administração de Empresas, Gestão Empresarial, Marketing, Economia, Ciências Contábeis ou áreas afins;**
- Experiência comprovada com gestão de negócios e empreendedorismo;
- Desejável: conhecimentos e práticas de negócios familiares ou comunitários, como cadeias produtivas, bioeconomia, artesanato etc.;
- Boa capacidade de comunicação e empatia com os empreendedores locais;



- Pontualidade e assiduidade quanto ao cronograma de entregas da consultoria;
- Ser residente do estado do Amazonas e ter disponibilidade para viagem à comunidade.

### III. Atividades a serem desenvolvidas

---

- Estruturar o conteúdo programático e material didático para a realização da capacitação teórico-prática das temáticas descritas anteriormente;
- Realizar um **curso de capacitação, com carga horária de 40h**, com a equipe gestora da Unidade de Beneficiamento do Guaraná;
- Realizar pesquisa de satisfação com os participantes do curso;
- Entregar relatório parcial anteriormente à realização do curso;
- Entregar relatório final com a descrição de atividades e apresentação de evidências e produtos da capacitação realizada (exemplo: fotos do curso e planos de negócio, de comercialização e de marketing do guaraná em pó).

### IV. Deslocamento, alimentação, prazo e pagamento

---

O prazo de execução da consultoria é de 45 dias. Os custos referentes ao deslocamento do município de Maués à Floresta Estadual de Maués (Maués/AM), bem como estadia e alimentação na comunidade, serão arcados pela Fundação Amazônia Sustentável, quando o contratado estiver realizando o curso presencial. O traslado do(a) consultor(a) do município de origem até município de Maués será, a princípio, de responsabilidade do(a) contratado(a). Os demais materiais de trabalho, máquinas, equipamentos ou ferramentas necessárias para a realização das atividades são de responsabilidade do(a) consultor(a). O pagamento será realizado mediante às entregas de 2 (dois) relatórios, sendo um parcial com a descrição do planejamento e conteúdo programático do curso e outro ao final da consultoria, com as evidências e produtos da capacitação.

O(A) Contratado(a) será responsável pelo pagamento de todos os encargos tributários, sociais e trabalhistas, referentes a este contrato, de acordo com as leis brasileiras que regem a contratação. Não será proporcionado ao(à) Contratado(a), seguro social (INSS), por acidentes de trabalho, de saúde, de acidentes ou de vida, nem lhe será concedido férias, licença por enfermidade ou qualquer outro emolumento durante a vigência do Contrato.

### V. Candidatura

---

Para se candidatar à prestação de serviço, o(a) candidato(a) deve preencher o [formulário de oportunidade \(neste hiperlink\)](#).

O (A) candidato (a) deverá enviar via link de inscrição:

1. Currículo;
2. Proposta comercial, que deve incluir: <sup>1</sup>
  - Dados da Pessoa Física;
  - Dados bancários;
  - Data da proposta técnica e orçamentária;
  - Metodologia de trabalho;
  - Cronograma de execução das capacitações e entregas de relatórios;
  - Valor para a realização da consultoria;
  - Validade da proposta;
  - Assinatura (pode ser digital).

- As propostas deverão ser enviadas até a data de **14 de abril de 2022**;

O retorno será dado a todos os candidatos cujas propostas foram recebidas para o processo seletivo e o início previsto da consultoria será imediato ao candidato que foi o selecionado, sendo que as atividades estarão previstas para ocorrerem entre os meses de abril e maio de 2022.

**Manaus, 07 de abril de 2022**

---

<sup>1</sup> [Modelo de proposta comercial, neste link](#)